

“Suplementa dotações orçamentárias provenientes de anulações”.

Sebastião Benedito, Mauro Garcia e Ricardo Vrena, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Sejam suplementados os orçamentos deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Corpo Legislativo (despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (código 04 - 01.01.339039), em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); fazendo-se as transposições dos Tópicos: Corpo Legislativo (despesas correntes) - Material de Consumo (código 35 - 01.01.339030), em 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (código 03 - 01.01.339036), em R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Registre-se e publique-se.

Joanópolis, 14 de fevereiro de 2006.

Sebastião Benedito

Presidente da Câmara

Mauro Ap. Garcia Banhos

Vice-Presidente

Ricardo Vrena

Secretário

C E R T I D ã O

publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 14 de fevereiro de 2006.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária da Câmara